

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 136, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

AD REFERENDUM

Altera a composição da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – mandato 2022-2026.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI, no uso das competências que lhes são conferidas pelo seu regimento interno; e

Considerando a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

Considerando a Deliberação CBH Araguari nº 89, de 19 de maio de 2021, que delibera a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari para o mandato 2022-2026;

Considerando a substituição do representante do Núcleo dos Sindicatos de Produtores Rurais do Triângulo Mineiro e Alto do Paranaíba, ocorrida em 17 de agosto de 2022.

DELIBERA:

Art. 1º Autoriza a substituição do conselheiro, representante do Núcleo dos Sindicatos de Produtores Rurais do Triângulo Mineiro e Alto do Paranaíba, Weber Bernardes de Andrade pelo representante do Sindicato Rural de Uberlândia, Thiago Filipe Alves Batista.

Art. 2º A Comissão Eleitoral passa a ter a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

(Não houve manifestação)

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Patrocínio

Nome: André Vieira dos Santos

III - Representante dos Usuários

Instituição: Sindicato Rural de Uberlândia

Nome: Thiago Filipe Alves Batista.





Instituição: Usina Uberaba S.A Nome: William Pereira Rodrigues

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Aprogeo - Trialto Nome: Fernando Antônio Abdalla Instituição: Grupo Escoteiro Potiguar Nome: Gabriel Santos Miranda

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari – MG, 20 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MARQUES SCALON Secretário do CBH Araguari BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS Presidente do CBH Araguari